

“ACOLHIMENTO HUMANIZADO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR”

A Primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher foi criada em 6 de agosto de 1985, pelo Decreto nº 23.769, tendo em vista mobilizações de grupos feministas que reivindicavam um atendimento diferenciado para mulheres vítimas de violência. Por meio da Lei nº 5.467, de 24 de dezembro de 1986, que criou as Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher (DDMs) na Capital, Grande São Paulo e Interior, esse atendimento diferenciado foi expandido para todo o Estado de São Paulo.

Hoje contamos com 129 unidades especializadas em todo o Estado, sendo 9 na Capital, 13 na Grande São Paulo e 107 no Interior e Litoral.

A Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher tem como atribuições, em suas respectivas áreas de atuação, a investigação e apuração de delitos contra a mulher, criança e adolescente, delitos esses previstos no Código Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

No ano de 2012 foi registrado por referidas unidades um total de 210.801 ocorrências, efetuadas 4.640 prisões e encaminhadas a Juízo 17.569 representações pela concessão de medidas protetivas.

Como se verifica por esta pequena amostra de *slides*, paralelamente ao desenvolvimento dos trabalhos de polícia judiciária, os policiais das DDMs, comprometidos com a causa do enfrentamento da violência contra a mulher, dedicam-se também a tarefas destinadas à orientação e elevação da autoestima das mulheres de sua comunidade, buscando fortalecê-las para que consigam romper o ciclo de violência em que vivem.

Assim, Delegadas de Polícia proferem palestras em órgãos públicos e particulares como escolas, centros comunitários, igrejas etc., participam de encontros, seminários e eventos em geral sobre violência contra

a mulher, concedem entrevistas de esclarecimentos à população na mídia escrita, falada e televisiva, estabelecem parcerias, inclusive para eventos festivos em cada região, como por exemplo a tradicional comemoração do Dia Internacional da Mulher, ocasiões em que são disponibilizados serviços de exames médicos preventivos, além de serviços de incentivo à autoestima, como manicure e maquiagem, sucesso na DDM de Barretos, aliás, desde 2004.

A integração dos policiais com a comunidade transpassa os muros da Delegacia de Polícia, inclusive com o concurso de unidade móvel, realizando-se atendimento à população feminina em praças aos domingos, como é o caso da DDM de Limeira, ou nos eventos públicos, pelas DDMs de Ibitinga, Bauru e Jaboticabal, dentre outras.

A DDM de Marília revela forte atuação com as entidades locais em prol da mulher, tendo sido criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, hoje presidido pela Delegada de Polícia aposentada, Dra. Rossana Rodrigues Rossini Camacho, que atuou brilhantemente durante muitos anos à frente daquela unidade. Em 2002, foi criado o NAM (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar), projeto realizado pela Dra. Rossana, reconhecido em 2009 pelo Ministério da Justiça e pela SENASP como um dos melhores projetos de segurança pública com cidadania de todo o Brasil.

Várias unidades especializadas implantaram brinquedotecas para os filhos das vítimas realizarem atividades enquanto elas são atendidas pelas funcionárias da Delegacia como ocorre nas DDMs de Barueri, na 2ª e 5ª DDMs da Capital. Nesse mesmo sentido, a DDM de Barretos desenvolveu o projeto Parkpol.

Merece destaque, ainda, a contribuição que a Academia de Polícia vem emprestando à temática, pois a par dos cursos de formação e cursos de especialização que ministra para todos os policiais civis a respeito de violência de gênero, violência doméstica e familiar, violência sexual e, especificamente, sobre a Lei Maria da Penha, realiza eventos como o ocorrido no último dia 19 de agosto, o Seminário: “Sete Anos da Lei Maria da

Penha: avanços e desafios”, que contou com brilhante palestra da eminente Juíza de Direito Titular da Vara Central de Violência Doméstica, Excelentíssima Senhora Doutora Elaine Cristina Monteiro Cavalcante.

Importante consignar que aquela Casa de Ensino, mediante Termo de Cooperação Técnica firmado em 6 de agosto de 2010, entre as Secretarias da Segurança Pública, Justiça e da Cidadania e Ministério Público Estadual, promove o curso denominado “Atendimento a homens autores de violência familiar, inseridos no Programa de Reeducação Familiar.

Feitas essas considerações, importa frisar que no ano passado participamos em Brasília do lançamento da Campanha Nacional “Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha – A lei é mais forte”, com evento de grande magnitude, que contou com a presença de Delegadas de Polícia das Delegacias da Mulher de todo o Brasil.

Nas diversas reuniões que precederam esse evento, realizadas na sede da Secretaria de Políticas para as Mulheres – da Presidência da República, presididas pela Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Dra. Aparecida Gonçalves, restou evidenciada a preocupação com vistas ao fortalecimento das Delegacias de Defesa da Mulher em todos os Estados e, desde então, interlocuções vêm sendo mantidas visando estratégias para resultados concretos.

Convém salientar que, a partir das diretrizes estabelecidas nas reuniões realizadas na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de São Paulo (COMESP), que coordena a Campanha “Compromisso e atitude” no Estado de São Paulo e, engajados em referida Campanha, é que se desenvolve neste momento, um projeto com o escopo de aperfeiçoar, com a normatização de procedimentos, o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, a ser seguido pelas Delegacias de Defesa da Mulher de todo o Estado, respeitando-se as peculiaridades de cada região, considerando para tanto os

meios materiais e humanos disponíveis, inclusive contando com esforços da rede de apoio local.

Entendeu-se que para êxito do projeto, em primeiro momento seria imprescindível a realização de oficina de estudo com as Delegadas Titulares das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher, para mapeamento das realidades sazonais, análise dos pontos cruciais, em face do atendimento e da adoção de procedimentos específicos e singulares, para que a implementação da Lei Maria da Penha não se condicione a soluções díspares em casos idênticos.

Para tanto, realizou-se evento no dia 1º de outubro do corrente ano, na Academia de Polícia, com participação das Delegadas de Polícia à frente das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher de todo o Estado, com amplos debates pertinentes à matéria e preenchimento de formulários pelas participantes referentes a questões vinculadas ao relacionamento entre a Delegacia de Polícia Especializada e os diversos órgãos que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher, dentre outros.

A etapa subsequente do projeto pretende avaliar o perfil profissional, percepção sobre a Lei Maria da Penha, anseios, dificuldades enfrentadas e sugestões para melhoria da prestação dos serviços, com a elaboração de questionário e distribuição para preenchimento pelos servidores em exercício nas Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher de todo o Estado. Assim, no mês de novembro conseguimos dar andamento a essa etapa, com previsão de retorno das respostas até o próximo dia 6 de dezembro.

Após análise e processamento dos dados compilados, será subscrito relatório para encaminhamento de eventuais proposituras visando padronização do atendimento.

Superadas tais fases, serão implantados cursos de atualização, a serem ministrados a todos que laboram em referidas Delegacias Especializadas, por intermédio também da Academia da Polícia Civil, preferencialmente pelo Sistema EAD, nesse contexto, importantes os cursos

voltados à "gestão de atendimento público, controle de emoções e autoestima, gerenciamento de crise e violência de gênero".

Em suma tais cursos serão ministrados com foco na violência de gênero e direitos humanos, também englobarão palestras de cunho multidisciplinar sobre os princípios e diretrizes gerais de atendimento humanizado e acolhimento à mulher.

O Projeto representa avanço e, embora embrionário, trará reflexos positivos como contributo a excelência dos serviços policiais no quanto pertine ao atendimento especificamente voltado à proteção da dignidade da mulher vítima.

GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO

Delegada de Polícia

Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

Assistência Policial Judiciária

Delegacia Geral de Polícia Adjunta

e-mail: assessoriadm.dgp@policiacivil.sp.gov.br